

DANIEL DE PAULA CONSULTORIA EIRELI

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MACAPÁ-AP, 27 DE ABRIL DE 2020.

AO

IBGH – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR

Rua Tapajós com Rua Itu, 481 Lt 01-07 Ed. Company Sala 506

B & B Business, Vila Brasília

Aparecida de Goiania-GO

CEP 74911-820

Prezados Senhores,

A DANIEL DE PAULA CONSULTORIA EIRELI, com CNPJ nº 26.520834/0001-11, com endereço na Av. das Nações, s/n QD 04 LT 04 SI 03, Jardim dos Turistas CEP 75.680-001 em Caldas Novas-GO, sendo seu representante Legal sr. Daniel de Paula Ferreira, vem informar o seguinte:

Como se sabe, existe o contrato 004/2020 MACAPÁ, para prestação de serviços de Diretoria Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Zona Sul de Macapá – Dr. Gilson Rocha.

DANIEL DE PAULA CONSULTORIA EIRELI

O referido contrato firmado entre as partes, previu sobre a possibilidade de rescisão contratual em sua cláusula 8ª:

Poderão AMBAS AS PARTES, sem justo motivo, rescindir o presente contrato, notificando com antecedência de 30(trinta) dias.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes, em 30 dias a partir da data desta notificação.

Sem mais para o momento, agradecemos a confiança depositada a essa empresa de consultoria.

Atenciosamente,



DANIEL DE PAULA CONSULTORIA EIRELI

Daniel de Paula Ferreira